



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E EMPRESA ALICE FESTAS LTDA.

CONTRATO Nº 010/2013
PROCESSO Nº 61329045 / 71699112

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada LOCATÁRIA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, nº 54, Centro, CEP. 29010-390, Vitória/ES, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral GILMAR ALVES BATISTA, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, nº 54, Centro, CEP. 29010-390, Vitória/ES e a empresa ALICE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.647.776/0001-72, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 386 – B, Novo Horizonte, CEP. 29.902-120, Linhares/ES, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. WELITON DA SILVA BRAVO, inscrito no CNPJ sob o nº CPF 031.056.927-38, ajustam o presente Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 010/2013, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do valor contratual por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
- 1.2. A presente alteração importará na redução do percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do aluguel,
- 1.3. A presente alteração terá efeito imediato, recaindo sobre o aluguel referente ao mês de abril de 2020 em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- 2.1. Em razão da presente alteração contratual o valor do aluguel mensal passa a ser de **R\$ 12.073,35 (doze mil e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).**
- 2.2. Transcorrido o prazo fixado no item 1.1 da Cláusula Primeira, o valor mensal do aluguel voltará a ser de **R\$ 13.414,83 (treze mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 3.1. A presente alteração se dá mediante acordo entre as partes e em razão da queda de arrecadação dos impostos e, especificamente para a Defensoria Pública, das receitas do Fundo de Aparelhamento, gerada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), o que impôs a necessidade de renegociar seus contratos, a fim de reduzir os gastos e se readequar a nova realidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Vitória, 28 de ABRIL de 2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA
LOCATÁRIO

ALICE FESTAS LTDA
WELITON DA SILVA BRAVO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Pato
CPF: 042.599.012-98
Identidade: 1.285.386-ES

Nome: Emerson Ferreira da Fonseca
CPF: 131.663.487-60
Identidade: 2312567 5PTE 155

SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2013
PROCESSO Nº 61329045 /
71699112

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** ALICE FESTAS LTDA. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10% (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 12.073,35, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 580885

OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 017/2012
PROCESSO Nº 58497706 /
75024446

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** SZ IMÓVEIS LTDA - ME. **OBJETO:** Alteração do valor contratual por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Redução de 10% (dez por cento) no valor mensal do aluguel, passando a ser de R\$ 20.836,70, a contar do mês de abril.

Vitória, 05 de maio de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 580889

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 497 DE 05 DE MAIO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Adriana Peres Marques dos Santos** no dia 11/05/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 03 (três) dias por imperiosa necessidade do serviço.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 580984

Publicações de Terceiros

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A. NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49 EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 03/04/2020, às 12:00 hs, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. **PRESENCAS:** 100%. Mesa: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Luiz Wagner Chieppe. **Ordem do Dia: 1)** Autorizar as prestações de garantia em operações financeiras em favor de: a) **KURUMÁ VEÍCULOS S/A.**, CNPJ/MF nº 00.827.783/0001-81; **Deliberações aprovadas por unanimidade:** Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: **I)** Autorizar a prestação de garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, em favor

de **KURUMÁ VEÍCULOS S/A.**, CNPJ/MF nº 00.827.783/0001-81, em decorrência das seguintes contratações: **a)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de até R\$50.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. **b)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de até R\$20.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. Contratos celebrados junto ao Banco Itaú Unibanco S/A., CNPJ/MF nº 60.701.190/4816-09; Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os Diretores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. **Registro Jucees Protocolo nº 200162896 em 06/04/2020.**

Protocolo 579158

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A. NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49 EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 09/04/2020, às 11:00 hs, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. **PRESENCAS:** 100%. Mesa: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **Ordem do Dia: 1)** Autorizar a prestação de garantia em operação financeira em favor de: **a)** **VIX LOGÍSTICA**, CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: **I)** Autorizar a prestação de garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, em favor de **VIX LOGÍSTICA**, CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72, em decorrência da seguinte contratação: **a)** Contratação de Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$25.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. Contrato a ser celebrado junto ao Banco ABC Brasil S/A., CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06. Os conselheiros autorizam ainda aos Diretores a celebração de quaisquer outros instrumentos e/ou contratos para efetivação da operação ora aprovada. Os conselheiros ratificam todos os atos dos diretores já realizados para cumprimento da deliberação ora aprovada. **Registro Jucees Protocolo nº 200162861 em 09/04/2020.**

Protocolo 579159

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A. NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49 EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 15/04/2020, às 11:00 hs, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. **PRESENCAS:** 100%. Mesa: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **Ordem do Dia: 1)**

Autorizar as prestações de garantias em operações financeiras em favor de: **a)** **VIX LOGÍSTICA**, CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72; **b)** **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A.**, CNPJ/MF nº 27.486.182/0001-09; e **c)** **VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A.**, CNPJ/MF nº 32.285.454/0001-42. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: **1)** Autorizar as prestações de garantias, em caráter irrevogável e irretroatável, em favor de: **I)** **VIX LOGÍSTICA**, CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72, em decorrência da seguinte contratação: **a)** Contratação de Cédula de Crédito Bancário nº 2344831, no valor de R\$10.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. Contrato a ser celebrado junto ao Banco SICOOB Cooperativa de Crédito Sul Serrana do Espírito Santo, CNPJ/MF nº 00.815.319/0001-75; **II)** **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A.**, CNPJ/MF nº 27.486.182/0001-09, em decorrência da seguinte contratação: **a)** Contratação de Cédula de Crédito Bancário nº 2344848, no valor de R\$10.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. Contrato a ser celebrado junto ao Banco SICOOB Cooperativa de Crédito Sul Serrana do Espírito Santo, CNPJ/MF nº 00.815.319/0001-76; **III)** **VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A.**, CNPJ/MF nº 32.285.454/0001-42, em decorrência da seguinte contratação: **a)** Contratação de Cédula de Crédito Bancário nº 2344861, no valor de R\$ R\$5.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. Contrato a ser celebrado junto ao Banco SICOOB Cooperativa de Crédito Sul Serrana do Espírito Santo, CNPJ/MF nº 00.815.319/0001-77. Os conselheiros autorizam ainda aos Diretores a celebração de quaisquer outros instrumentos e/ou contratos para efetivação das operações ora aprovadas. Os conselheiros ratificam todos os atos dos diretores já realizados para cumprimento das deliberações ora aprovadas. **Registro Jucees Protocolo nº 200162837 em 16/04/2020.**

Protocolo 579161

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A. NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49 EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 24/04/2020, às 11:00 hs, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. **PRESENCAS:** 100%. Mesa: Presidente: Sr. Decio Luiz Chieppe; Secretário: Sr. Ríquel Chieppe. **Ordem do Dia: 1)** Autorizar as prestações de garantias em operações financeiras em favor de: **a)** **KURUMÁ VEÍCULOS S/A.**, CNPJ/MF 00.827.783/0001-81 e **b)** **VD**

COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A., CNPJ/MF nº 39.786.983/0001-79. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: **1)** Autorizar as prestações de garantias de Aval/Fiança, em caráter irrevogável e irretroatável, em favor de: **I)** **KURUMÁ VEÍCULOS S/A.**, CNPJ/MF nº 00.827.783/0001-81, em decorrência da seguinte contratação: **a)** Contratação de Cédulas de Crédito Bancário, no valor de até R\$40.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. Contratos a serem celebrados junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, nº 07.237.373/0200-74 e **II) VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A.**, CNPJ/MF nº 39.786.983/0001-79, em decorrência da seguinte contratação: **a)** Contratação de Cédulas de Crédito Bancário, no valor de até R\$60.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. Contratos a serem celebrados junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, CNPJ/MF nº 07.237.373/0200-74. Os conselheiros autorizam ainda aos Diretores a celebração de quaisquer outros instrumentos e/ou contratos para efetivação das operações ora aprovadas. Os conselheiros ratificam todos os atos dos diretores já realizados para cumprimento das deliberações ora aprovadas. **Registro Jucees Protocolo nº 200202588 em 27/04/2020.**

Protocolo 579164

FIBRASA S/A.

CNPJ-04.221.067/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia 14 de maio de 2020, às 11:00 h, na sede da empresa, na Av. Paulo Miguel Bohomoletz, nº 13, Cívil I, Serra/ES, para deliberarem sobre as matérias constantes da ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 31 de dezembro de 2019; b) deliberar sobre o resultado do exercício;

Serra/ES, 05 de maio de 2020.
2019 **Leonardo Souza Rogério de Castro**

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 580057

COMUNICADO

"MEU POSTO LTDA", torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marataizes - SEMMA, através do processo nº **013208/2020**, Licença: LMAR, para atividade de **Posto Revendedor de Combustíveis**, na localidade da Rua Projetada, S/Nº, Zona Rural Estrada Brejo dos Patos, Município de Marataizes/ES.

Protocolo 580204